



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025-CMM

O presente refere-se à contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, para pagamento de anuidade à Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas, no valor anual de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Marabá. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual para 2025, bem como foi prevista na programação orçamentária da Câmara Municipal de Marabá.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução da Mesa Diretora nº 02/2024-CMM, que regulamenta a Lei Federal 14.133/2021 e a forma de Inexigibilidade de Licitação, para aquisição de bens e serviços;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo nº 23/2025-CMM;

DECIDE:

No uso das atribuições legais que me foram atribuídas, **AUTORIZAR** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCOLAS DO LEGISLATIVO E CONTAS - ABEL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.801.353.0001-04, nos termos solicitados e com fulcro no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Marabá-PA, 07 de abril de 2025.

Ilker Moraes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Marabá